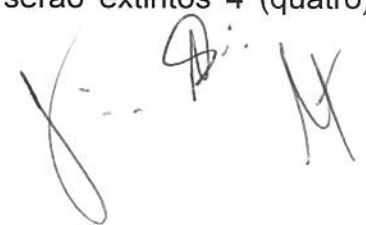


ATA DA 282ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

Em 07/01/2020, às 15:00 horas, no Gabinete da Presidência, no Prédio da Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, 5º andar, Copacabana, nesta cidade, reuniram-se os Membros da Diretoria Executiva da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL; presentes os senhores: Carlos Alberto Buss, Diretor-Presidente; Heitor Luiz Maciel Pereira, Diretor de Administração e Finanças e Nilton Vassimon da Silva, Diretor de Planejamento, para deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da pauta de reunião: **ITEM 1º - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC da CENTRAL**; **ITEM 2º - Proposta de alteração na Estrutura Organizacional, na Escala Básica e no Quantitativo de Funções Gratificadas da CENTRAL**; **ITEM 3º - Cronograma do Plano de Negócios da CENTRAL**. Iniciada a reunião, com relação ao **ITEM 1º** - Considerando a exposição de motivos da Diretoria de Administração e Finanças às fls. 162, referente ao processo E-10/006.973/2019, que trata da elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – **PDTIC** da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, para o período de 2020 a 2021 (fls. 121/159); Considerando que a elaboração do PDTIC é uma exigência constante da **Resolução SECCG Nº 53**, de 06/08/2019 (fls. 93/94), visando criar um instrumento de planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Poder Executivo da Administração Pública Estadual Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro; Considerando que a Coordenadoria de Políticas e Reestruturação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação **SUBTIC/SECCG**, conforme mensagem anexada à fl. 161, aprova o PDTIC 2020/2021 elaborado pela CENTRAL, condicionando a sua publicação no portal www.setic.rj.gov.br à sua aprovação pela alta gerência da Central. Com relação ao **ITEM 2º** - Considerando a exposição de motivos da Diretoria de Administração e Finanças às fls. 05/09, referente ao processo E-10/006.005/2020, que trata da adequação da Estrutura Organizacional da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, bem como da Escala Básica e do Quantitativo de Funções Gratificadas; Considerando que a presente proposta visa basicamente reorganizar o Sistema Organizacional e Estrutural da empresa e tornar mais ágil as decisões que serão necessárias às futuras transformações que a CENTRAL deverá adotar como papel institucional no âmbito da Secretaria Estadual de Transportes; Considerando que conforme art. 54 do Estatuto Social da CENTRAL o Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) é o órgão de suporte ao Conselho de Administração (CONAD) no que se refere ao exercício de suas funções de auditoria e fiscalização; Considerando que conforme art. 70 do Estatuto Social da CENTRAL, a Auditoria Interna (AUDIT) tem que estar vinculada ao Conselho de Administração (CONAD); Considerando que para gerir o **PDTIC** e obter resultados satisfatórios na execução das ações a serem desenvolvidas, será necessário a alteração da estrutura da Gerência de Tecnologia da Informação (GEINF), com a criação de 2 (duas) Coordenadorias, sendo uma denominada Coordenadoria de Rede e Segurança (COSEG) e a outra Coordenadoria de Suporte e Serviços (COSER); Considerando a necessidade de reforçar a Gerência de Licitações e Suprimentos (GELIS) da CENTRAL, para também obter resultados satisfatórios na execução das ações a serem desenvolvidas, será necessário a criação de 2 (duas) Coordenadorias, sendo uma denominada Coordenadoria de Licitações (COLIC) e a outra Coordenadoria de Suprimentos (COSUP); Considerando que para a criação de 2 (duas) Coordenadorias serão extintas 2 (duas) Funções Gratificadas de ASTEC A (nível 4), não gerando custo na folha de pagamento; Considerando que para suportar os demais ajustes serão extintos 4 (quatro)



Funções Gratificadas; Considerando a necessidade de criação de uma Superintendência de Gestão de Patrimônio com a finalidade de planejar todas as rotinas e procedimentos que norteiam a Gestão de Patrimônio da CENTRAL; Considerando que as propostas acima citadas geram uma economia mensal de R\$ 452,18 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos), não gerando assim aumento de despesa na folha de pagamento. Com relação ao **ITEM 3º** - Considerando a exposição de motivos da Diretoria de Planejamento - DIPLA às fls. 12, referente ao processo E-10/006.942/2019, que trata da aprovação do Cronograma do Plano de Negócios da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL para o ano de 2020 e a estratégia de longo prazo com análise de riscos e oportunidades, para no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos. Resolvem **aprovar: 1)** O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL para o período de 2020 a 2021; **2)** Com base no artigo 34, inciso XVIII do Estatuto Social, ad referendum do Conselho de Administração, as seguintes alterações na atual Estrutura Organizacional da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, na Escala Básica e no Quantitativo de Funções Gratificadas com vigência a partir de 07/01/2020, passando a vigorar a mesma conforme a seguir: **ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA COMPANHIA: Órgãos Estatutários:** Assembleia Geral - AG; Comitê de Elegibilidade; Conselho de Administração - CONAD; Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD; Conselho Fiscal - CONFI; Diretoria Executiva - DIREX; **Órgão Auxiliar ao CONAD:** Auditoria - AUDIT; **Presidência - DIPRE;** Gabinete da Presidência - GAPRE; Secretaria Geral de Órgãos Colegiados - SEGOC, Assessoria de Relações Institucionais - ASRIN; Assessoria de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos - ASGER; Superintendência de Captação de Recursos - SUCAR; Gerência de Implantação do Programa BIRD - GEBIR; Ouvidoria - OUVID; Gerência Jurídica - GEJUR; **Diretoria de Planejamento - DIPLA:** Superintendência de Planejamento e Gestão - SUPGE; Gerência de Planejamento e Gestão - GEPGE; Coordenadoria de Orçamento - CORMT; Coordenadoria de Planejamento - COPLA; **Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF:** Superintendência de Gestão de Patrimônio - SUPAT; Gerência de Gestão do Patrimônio - GEPAT; Coordenadoria de Administração do Patrimônio - COADP; Coordenadoria de Fiscalização do Patrimônio - COFIP; Superintendência de Finanças e Contabilidade - SUFIC; Gerência de Finanças e Contabilidade - GEFIC; Coordenadoria de Contabilidade - CONTA; Coordenadoria de Finanças - COFIN; Superintendência de Administração - SUADM; Gerência de Tecnologia da Informação - GEINF; Coordenadoria de Suportes e Serviços - COSER; Coordenadoria de Rede e Segurança - COSEG; Gerência de Gestão de Pessoas, Segurança e Medicina do Trabalho - GEGEP; Coordenadoria de Segurança e Medicina do Trabalho - COSMT; Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP; Gerência de Licitações e Suprimentos - GELIS; Coordenadoria de Suprimentos - COSUP; Coordenadoria de Licitações - COLIC; **Diretoria de Engenharia e Operação - DIREO:** Gerência do Convênio AGETRANSP - GECON; Superintendência dos Bondes de Santa Teresa - SUBON; Gerência de Manutenção e Operação de Bondes - GEMOB; Coordenadoria de Operação de Bondes - COPEB; Coordenadoria de Manutenção de Bondes - COMAB; Superintendência de Engenharia - SUPEN; Gerência de Instalações Prediais - GEINS; Coordenadoria de Instalações Elétricas - COINS; Coordenadoria de Manutenção Predial - COMAP; Gerência de Projetos Especiais - GEPRE; Gerência de Material Rodante e Sistemas - GEMRS; Coordenadoria de Sistemas - COSIS; Coordenadoria de Material Rodante - COMAR. **ESCALA BÁSICA/QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS: NÍVEL CG:** Chefe de Gabinete: DIPRE - 1, total de 1 (um); **NÍVEL 01:** Chefe de Auditoria - 1, total de 1 (um); Superintendência: DIPRE - 1, DIPLA - 1, DIREO - 2, DIRAF - 3: total de 07 (sete); Secretário Geral de Órgãos Colegiados: DIPRE - 1, total de 1 (um),

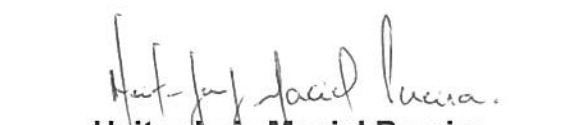
Assessoria: DIPRE - 2, total de 2 (dois), Assessor Especial: DIPRE - 3, DIPLA - 1, DIREO - 1, DIRAF - 1, total de 6 (seis); **NIVEL 02:** Assessor de Diretor: DIPRE - 10, total de 10 (dez); Gerência: DIPRE - 2, DIPLA - 1, DIREO - 5, DIRAF - 5, total de 13 (treze); Ouvidoria: DIPRE - 1, total de 1(um); **NIVEL 04:** Coordenadoria: DIPLA - 2, DIREO - 6, DIRAF - 10, total de 18 (dezoito); Assistente Técnico A: DIPRE - 15, total de 15 (quinze); **NIVEL 05:** Assistente Técnico B: DIPRE - 14, total de 14 (quatorze); **NIVEL 06:** Assistente Técnico C: DIPRE - 24, total de 24 (vinte e quatro); **NIVEL 07:** Assistente Técnico D: DIPRE - 19, total de 19 (dezenove); **NIVEL 08:** Assistente Técnico E: DIPRE - 30; total de 30 (trinta); **NIVEL 09:** Assistente Técnico F: DIPRE - 35, total de 35 (trinta e cinco); **NIVEL 11:** Assistente Técnico G: DIPRE - 7, total de 7 (sete); totalizando os seguintes números por Diretoria: DIPRE: 166 (cento e sessenta e seis); DIPLA: 5 (cinco); DIREO: 14 (quatorze); DIRAF: 19 (dezenove), Subtotal de 204 (duzentos e quatro). **ESTRUTURA FLUMITRENS:** **NIVEL 90:** Assessor Jurídico de Liquidação - 1; Assessor Contábil de Liquidação - 1, **NIVEL 91:** Assessor Financeiro de Liquidação - 2; **NIVEL 92:** Assessor Administrativo de Liquidação - 1, **Subtotal (FLUMITRENS)** de 5 (cinco); **TOTAL GERAL: 209** (duzentos e nove) funções gratificadas. Incumbiram a Diretoria de Administração e Finanças para adotar as medidas necessárias à implantação do assunto em questão, após a devida autorização do Conselho de Administração. Determinam que o assunto seja submetido ao Conselho de Administração, em sua próxima reunião, assim como seja dada ciência ao Conselho Fiscal. Tornam extintas todas e quaisquer decisões em contrário. 3) Com base no artigo 34, inciso XXV do Estatuto Social, ad referendum do Conselho de Administração, o Cronograma do Plano de Negócios da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL para o ano de 2020 e a estratégia de longo prazo com análise de riscos e oportunidades, para no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos. Registra-se a ausência da Diretora de Engenharia e Operação, Regina Amélia Costa Oliveira. Como nada mais foi manifestado, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e, eu, Renato Machado da Silva, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.



Carlos Alberto Buss
Diretor-Presidente



Nilton Vassimon da Silva
Diretor de Planejamento



Heitor Luiz Maciel Pereira
Diretor de Administração e Finanças